PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.672, DE 11 DE SETEMBRO 2023.

"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Cabreúva no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cabreúva e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Titular: ALEXANDRA MARIA JOAQUIM BENETTI – RG nº 41.244.652-2 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Campinas;

Suplente: ANA CRISTINA OBATA – RG. nº 27.841.313-4.

II – Titular: WERLISON TELES – RG. nº 30.270.067-5 – representante da Prefeitura Municipal de Cabreúva na área da Saúde;

Suplente: GISLENE MARTINS DA SILVA – RG. nº 33.666.943-4.

III – Titular: FLÁVIO DE ARAÚJO CRUZ – RG. nº 26.723.160 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: SÉRGIO DA SILVA CRUZ – RG. nº 1.897.325.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.626, de 18 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de setembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva